



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

Conselho Estadual de Meio Ambiente  
ATA DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS  
INSTITUCIONAIS E LEGAIS - CTAIL  
TRIÊNIO 2018-2021  
São Luís, MA, 21 de Fevereiro 2019.

1. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h30, foi aberta a 22ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais - CTAIL, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situada na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
  - I. Luzenice Macedo Martins, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA;
  - II. Luane Lemos Felício Agostinho, representante da Lira e Lemos Advogados Associados;
  - III. Marcos Martins Souza, representante do Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão – SIFEMA;
  - IV. Isabella Pearce de Carvalho Monteiro, representante da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB;
3. Participaram da Reunião:
  - I. Ana Crisitna Cardoso dos Santos Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA;
  - II. Lennise Maria Passos Portela/SEMA;
  - III. Antonia da Silva e Silva, estagiária/SEMA.
4. A Câmara Técnica minutou parecer e recomendação a serem avaliadas pela presidência da CTAIL e posteriormente encaminhadas ao Plenário para deliberação, nos termos do Regimento Interno.
5. Sobre a pauta considerada pela CTAIL quanto a matéria ambiental na metropolização, a Conselheira representante da ALEMA, Luzenice Macedo



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Martins, trouxe referências e levantamentos quanto às 04 regiões metropolitanas existentes no Maranhão, quais sejam: da Grande São Luis (LC 174/2015); do Leste (LC180/2016); do Sudoeste(LC 89/2005); da Grande Pedreiras (LC 26/1995).

6. Após analisar a matéria, a CTAIL concluiu pelo seguinte: solicitará as Agências Metropolitanas do Sudoeste Maranhense e da Região da Grande São Luís informações acerca das suas ações em curso notadamente as que se referem a criação dos seus respectivos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado; Promoverá reunião para discutir os termos de Recomendação ao Governo do Estado para que os processos de metropolização em curso busquem aderência ao planejamento por bacia hidrográfica nos termos da Política Estadual de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente.
7. A data da próxima Reunião da Câmara será submetida à Presidência da mesma.
8. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luís, 21 de Fevereiro de 2019.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
	
	
	
	